

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DECRETA TURNO ÚNICO NOS
DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO.**

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia do servidor público (28/10/2017) foi num sábado, não havendo ponto facultativo nesta data;

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo, e

Considerando que a execução de turno único não acarretará prejuízos aos munícipes, e sim maior rendimento das atividades afins, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé nos dias **22 e 29-12-2017, das 07h00min às 13h00min.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 20 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**